



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 17/03/2020

NOTÍCIA DE FATO 133.2020.000003

EMENTA: SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA 1ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA. NOTÍCIA ANÔNIMA E DESACOMPANHADA DE PROVAS. ESCLARECIMENTOS PRESTADOS. ARQUIVAMENTO.

Notícia anônima de supostas irregularidades atribuídas ao Comandante da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada. Alegações desacompanhadas de lastro probatório mínimo. Denuncismo irresponsável. Esclarecimentos prestados pela autoridade militar. Ausência de justa causa para a instauração de PIC. Arquivamento determinado pelo PGJM.